



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1049

Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 490/18 de 31 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os estágios remunerados, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 01/08/2018, dos Srs.:

Nome	Lotação
Dorca da Silva	EMAP
Debora Souza de Oliveira	EMAP
Victória Souza Galli	CEMEI LMMR
Gisele Santos Alves	CMEI PJAC
Rosiclea Candida da Cunha	CMEI MPL
Giane Moraes do Nascimento	CMEI MPL
Fernanda Silva Paulino	CEMEI RBS
Fabiellen Kassia Martins da Silva	CMEI JL
Weslei Gonçalves de Oliveira	CMEI RS
Carla Ribeiro Castro	CMEI JL
Fernanda Luiza Silva Barbosa	CMEI MPL
Lucicley Aparecida de Araujo	CMEI RS
Gisely Ferreira Barbosa	CMEI PJAC
Eduardo Henrique Amancio da Silva	EMABS
Jaqueline Diniz Crivelare	EMABS
Tatiane Regina Gomes	EMABS
Evelyn da Silva Nascimento	EMABS

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1049

Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216

Fls. 31
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA
MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 481/18 de 30 de julho de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

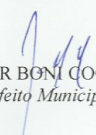
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Início	Termino
1554	Valdelina Alves Dias	07	23/07/2018	29/07/2018
1420	Layannie Laura B. Nunes Marques	10	30/07/2018	08/08/2018
170	Lucimeire Barbosa da Silveira	15	25/07/2018	08/08/2018
1935	Camila Yamashita Imbriani	15	19/07/2018	02/08/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de julho de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1049

Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 216



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

491/18 de 1º de agosto de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, II, e VII da Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 014/2018, Decretos Municipais Nº 3.252/2018 de 29 de janeiro de 2018 e 3.253/2018 de 30 de janeiro de 2018 e Parecer Jurídico nº 132/2018, para exercer cargo de provimento temporário de Motorista Escolar :

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Lucas Gregorio do Nascimento	108/2018	01/08/2018	21/12/2018
José Evangelista Barbosa	109/2018	01/08/2018	21/12/2018
Mateus Ribeiro Cardozo	110/2018	01/08/2018	21/12/2018
Rubens Lacerda	111/2018	01/08/2018	21/12/2018
Romildo Garcia Rodrigues	112/2018	01/08/2018	21/12/2018
Walteir Emilio	113/2018	01/08/2018	21/12/2018
Leonardo Ramos de Campos	114/2018	01/08/2018	21/12/2018
Thaila Kamila Strivoli Rodrigues	115/2018	01/08/2018	21/12/2018
Valdeni de Oliveira Souza	116/2018	01/08/2018	21/12/2018
Diomarques Almeida Neto	117/2018	01/08/2018	21/12/2018
Ed Wilson Matias de Queiroz	118/2018	01/08/2018	21/12/2018
Elaine Ferreira Leonel	119/2018	01/08/2018	21/12/2018
Enizio Gomes Pereira	120/2018	01/08/2018	21/12/2018
Fernanda Ferreira Freitas	121/2018	01/08/2018	21/12/2018
Joyce Oliveira Borges	122/2018	01/08/2018	21/12/2018
Maria Madalena Rodrigues	123/2018	01/08/2018	21/12/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1049

Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 10 de agosto de 2018.

Faz saber o cálculo do Incentivo Financeiro, da Sr.^a **Thais Zambom**, conforme Lei 1.985/2014 e sua alteração 2.023/ 2015, o período trabalhado foi de 09 de abril a 11 de setembro de 2017, pagamento referente ao mês de junho de 2017.

Junho / 2017	Total
R\$448,00	R\$448,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1049

Segunda-feira, 13 de Agosto de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)